

**RELATÓRIO
SETEMBRO 2021**

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL SEVERINO PESSOA EM PORTAIS E BLOGS DE ALAGOAS, SERVIÇOS DE CLIPAGEM ELETRÔNICA [ÁUDIO E VÍDEO]; PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA RÁDIO E VEICULAÇÃO DE UMA PÁGINA NO JORNAL CORREIO DOS MUNICÍPIOS, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

PORTAL CORREIO DOS MUNICÍPIOS
www.correiodosmunicipios-al.com.br

DATA: 17 SETEMBRO 2021

<https://www.correiodosmunicipios-al.com.br/2021/09/severino-pessoa-volta-se-reunir-com-ministro-da-cidadania-em-busca-de-recursos-para-al/>

DATA: 22 SETEMBRO 2021

<https://www.correiodosmunicipios-al.com.br/2021/09/severino-pessoa-defende-projeto-que-prorroga-incentivo-fiscal-ao-comercio/>

DATA: 23 SETEMBRO 2021

<https://www.correiodosmunicipios-al.com.br/2021/09/severino-pessoa-defende-isencao-de-ir-para-aposentados-com-sequelas-de-covid-19/>

DATA: 28 SETEMBRO 2021

<https://www.correiodosmunicipios-al.com.br/2021/09/efeitos-da-pandemia-severino-pessoa-defende-suspensao-de-despejo-e-desocupacao-de-imoveis-ate-dezembro/>

DATA: 30 SETEMBRO 2021

<https://www.correiodosmunicipios-al.com.br/2021/09/deputado-severino-pessoa-defende-implantacao-do-auxilio-gas-aos-brasileiros-de-baixa-renda/>

PORTAL CIRCUITO MUNDO
<https://circuitomundo.com.br/>


José Valderi de Melo
Diretor

DATA: 18 SETEMBRO 2021

<https://circuitomundo.com/2021/09/18/severino-pessoa-volta-a-se-reunir-com-ministro-da-cidadania-em-busca-de-recursos-para-al/>

DATA: 23 SETEMBRO 2021

PLUS EDITORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.073.777/0001-50
Avenida Fernandes Lima, 513 - Sala 201
Farol - Caixa Postal B42 - Maceió-AL

<https://circuitomundo.com/2021/09/23/severino-pessoa-defende-isencao-de-ir-para-aposentados-com-sequelas-de-covid-19/>

DATA: 28 SETEMBRO 2021

<https://circuitomundo.com/2021/09/28/efeitos-da-pandemia-severino-pessoa-defende-suspensao-de-despejo-e-desocupacao-de-imoveis-ate-dezembro/>

DATA: 30 SETEMBRO 2021

<https://circuitomundo.com/2021/09/30/severino-pessoa-defende-a-implantacao-do-auxilio-gas-aos-brasileiros-de-baixa-renda/>

PORTAL ALAGOAS NEWS
<https://www.alagoasnews.com.br/>

DATA: 17 SETEMBRO 2021

<https://www.alagoasnews.com.br/noticia/3310/severino-pessoa-volta-a-se-reunir-com-ministro-da-cidadania-em-busca-de-recursos-para-al>

DATA: 22 SETEMBRO 2021

<https://www.alagoasnews.com.br/noticia/3337/severino-pessoa-defende-projeto-que-prorroga-incentivo-fiscal-ao-comercio>

DATA: 23 SETEMBRO 2021

<https://www.alagoasnews.com.br/noticia/3343/severino-pessoa-defende-isencao-de-ir-para-aposentados-com-sequelas-de-covid-19>

DATA: 28 SETEMBRO 2021

<https://www.alagoasnews.com.br/noticia/3384/efeitos-da-pandemia-severino-pessoa-defende-suspensao-de-despejo-e-desocupacao-de-imoveis-ate-dezembro>

DATA: 30 SETEMBRO 2021

<https://www.alagoasnews.com.br/noticia/3396/severino-pessoa-defende-a-implantacao-do-auxilio-gas-aos-brasileiros-de-baixa-renda>


José Valderi de Melo
Diretor

PLUS EDITORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.073.777/0001-50
Avenida Fernandes Lima, 513 - Sala 201
Farol - Caixa Postal B42 - Maceió-AL

PORTAL SEGUNDO DA NOTICIA
<https://www.segundodanoticia.com.br/>

DATA: 22 SETEMBRO 2021

<https://www.segundodanoticia.com.br/post/republicano-severino-pessoa-defende-projeto-que-prorroga-incentivo-fiscal-ao-comercio>

DATA: 24 SETEMBRO 2021

<https://www.segundodanoticia.com.br/post/pl1100-21-deputado-severino-pessoa-defende-isencao-de-ir-para-aposentados-com-sequelas-de-covid-19>

DATA: 28 SETEMBRO 2021

<https://www.segundodanoticia.com.br/post/calamidade-severino-pessoa-defende-suspensao-de-despejo-e-desocupaao-de-imoveis-at-9-dezembro>


José Valderi de Melo
Diretor

PLUS EDITORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.073.777/0001-50
Avenida Fernandes Lima, 513 - Sala 201
Farol - Caixa Postal B42 - Maceió-AL

Deputado quer idosos com sequelas da Covid isento do IR

Severino Pessoa deu total apoio para aprovação da matéria na Câmara

Ascom

Com o total apoio do deputado federal Severino Pessoa (Republicanos/AL), a Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (22) o Projeto de Lei 1100/21, que concede isenção do Imposto de Renda (IR) para os proventos de aposentadoria, reforma ou pensão recebidos por pessoa com sequelas da Covid-19.

De acordo com o texto aprovado, a isenção deverá ser concedida com base em conclusão da medicina especializada e valerá mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria, reforma, reserva remunerada ou concessão da pensão. O benefício valerá a partir de 1º de janeiro do ano



seguinte ao de publicação da futura lei, que será enviada para aprovação

no Senado.

“A maioria das pessoas sequeladas pela

Covid-19 necessitam de tratamento prolongado, muitas vezes de forma

particular, e a isenção do imposto de renda é mais que uma conquista, mas uma necessidade”, frisou o parlamentar.

Segundo Severino Pessoa, o projeto também isenta os segurados da Previdência Social de carência para acessar benefícios como o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez quando apresentarem complicações ou sequelas graves de Covid-19.

Atualmente, a Lei 8.213/91 dispensa a carência para esses benefícios no caso de doenças como tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson e outras.

Severino Pessoa defende prorrogação de incentivos fiscais para o comércio

Ascom

Na terça-feira (21), durante sessão na Câmara dos Deputados, o parlamentar alagoano Severino Pessoa (Republicanos/AL) defendeu a aprovação do regime de urgência para o Projeto

de Lei Complementar 5/21, que prorroga por 15 anos os incentivos fiscais concedidos pelos estados e Distrito Federal para empresas comerciais.

O projeto altera a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e permite a prorrogação

das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiros vinculados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermu-

nicipal e de Comunicação (ICMS) destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria.

“Venho do comércio e sei bem o quanto é

importante esse benefício ao setor, em especial o comércio atacadista, responsável por abastecer todo o território nacional”, frisou Severino Pessoa. O projeto poderá ser votado nas próximas sessões do Plenário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
766

Competencia:
10/2021

Data e Hora de Emissão
01/10/2021 13:42:33

Cod Verificação NFS-e
NDSH2O1DW



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: PLUS EDITORA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.073.777/0001-50

CCM: 900783648

Email:

Endereço: AV FERNANDES LIMA, 1513 - FAROL CEP: 57055-000 0201

Tel: 3327-8954

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: SEVERINO DE LIRA PESSOA

CNPJ/CPF: 662.560.704-53

CCM:

Email: adalbertocustodio@yahoo.com.br

Endereço: RUA CÍCERO ROMÃO DA SILVA, 103 - NOVO HORIZONTE CEP: 57312-640

Tel: (82)99947-2225

Município: ARAPIRACA

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

1.09 / 6319400 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Discriminação dos Serviços

Referente a publicação de matérias da atuação parlamentar do deputado federal Severino Pessoa em portais de notícias e blogs de Alagoas, serviços de clípagem eletrônica [áudio e vídeo], produção de conteúdo para rádio e veiculação de uma página no jornal Correio dos Municípios, conforme comprovantes em anexo.

Valor Total (R\$):7.500,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

7.500,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

7.500,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

PIUS

Editora e Serviços Ltda

Av. Fernandes Lima, 1.513, sala 201,
Caixa Postal B42 - Pinheiro - Maceió - AL
CEP: 57.057-450
CNPJ 09.073.777/0001-50

RECIBO

R\$ 7.500,00

Recebemos do(a) Severino de Lira Pessoa

a importância de Sete mil, quinhentos reais

referente a o pagamento da nota fiscal de serviços nº 766

PLUS EDITORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.073.777/0001-50
Avenida Fernandes Lima, 513 - Sala 201
Farol - Caixa Postal B42 - Maceió-AL

Maceió, 10 de Outubro de 2021


ASSINATURA